



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
106ª ZONA ELEITORAL

Rua Olívio Ferreira de Azevedo, 263 (Próximo Hospital Unimed) - Bairro Universitario - CEP 55016839 - Caruaru - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a 106ª Zona Eleitoral - Caruaru, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº **01/2025** e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº **26/2025**, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 158, de 28/07/2025, procedeu à eliminação de 4,94 metros lineares, de documentos relativos a Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Decisão Coletiva e Relatório de Afixação, Cadernos de Votação e Comprovantes de Votação não entregues, Mandados e Notificações, Manuais e Roteiros desatualizados, Faturas dos Correios, Ofícios de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, Edital de zona eleitoral (2ª via), Ofícios de comunicação de óbito à zona eleitoral, Ofícios de comunicação/solicitação de providências, Ofícios da zona eleitoral, Boletim de Urna Eletrônica (BU), Relatório de Comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), Boletim de urna de Justificativa (BUJ), Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE), Carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio (e sua contra-fé), Requerimentos de Dispensa de convocação de mesários e pessoal de apoio, do período 2014-2023, da 106ª Zona Eleitoral.

Caruaru, 18 de março de 2026.

Anne Jackeline Gonçalves Rabelo Galvão Calixto, chefe de cartório da 106ª Zona Eleitoral, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE JACKELINE GONÇALVES RABELO GALVÃO CALIXTO, Chefe de Cartório**, em 18/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3240816** e o código CRC **94868974**.

0006704-07.2025.6.17.8106

3240816v5